



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 055/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 052/17, de 18/01/2017.

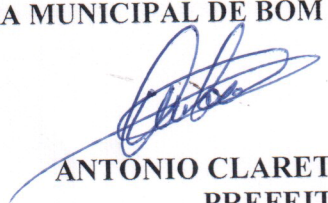
RESOLVE:

CESSAR o Adicional de Insalubridade de 15% (quinze por cento), dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Zózimo Joldecir de Azevedo	Calceteiro	10/2449 - SOTG
Ana José da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/2446 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

